

PORTARIA Nº: 203/2017

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das
atribuições delegadas pelo Decreto
5533/2015, este amparados pela Lei
Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Art.1º- Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos do servidor
Sr. CARLOS MAGNO MENDES, do cargo de Motorista, matrícula nº 1153, CPF nº 375.692.606-
00, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, em virtude da concessão de aposentadoria
por Invalidez, na data de 07/03/2017, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme
NB 615.348.883-1, recebido no DRH em 07/03/2017.

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de
verbas rescisórias se houver.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
seus efeitos a contar de 07/03/2017.

ITAJUBÁ, aos 07 de março de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo